

Moisés Severino da Silva	Não Habilitado
Osmarino Rodrigues Valcário Júnior	Não Habilitado
Pedro Henrique Lucas Moreira	Não Habilitado
Pedro Vinícios Gomes de Moura	Não Habilitado
Pietro Esquinalha Margoto	Não Habilitado
Rafael de Sousa Ferreira	Não Habilitado
Raimundo Anunciação Santos Filho	Não Habilitado
Ramon Ferreira Nóbrega	Não Habilitado
Ranilson da Silva Matos	Não Habilitado
Raphael Guimel Lorraine Domiencio Cavalcante	Não Habilitado
Rayan Felipe de Araújo Alves	Não Habilitado
Regina Maria Alves Martins	Não Habilitado
Rodrigo de Oliveira Costa	Não Habilitado
Rodrigo Souza Rebouças	Não Habilitado
Ronaldo Felix de Fontes	Não Habilitado
Simone Pimenta Lima	Não Habilitado
Sirlene Reis Peixoto Nogueira	Não Habilitado
Stefesson Cardoso Simoes	Não Habilitado
Taiane Lucas de Souza	Não Habilitado
Thaiane Costa de Sousa	Não Habilitado
Thamires Mayara Silva dos Anjos	Não Habilitado
Valdevino Gonçalves Cardoso	Não Habilitado
Vanessa Pereira de Almeida	Não Habilitado
Weronica Sousa dos Santos Albuquerque	Não Habilitado
Yasmin Paes Lima Pessoa	Não Habilitado

DEYVESSON GUSMÃO
Presidente do Iphan
Substituto

EDITAL
RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO - EDITAL IPHAN Nº 11/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS VISANDO A PRESERVAÇÃO DE ACERVOS PRESIDENCIAIS

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, torna público o resultado definitivo da seleção do Edital Iphan nº 11/2025, referente ao processo seletivo de projetos voltados à preservação, organização e extroversão dos acervos documentais dos Presidentes da República do Brasil, publicado no Diário Oficial da União Edição Extra do dia 26 de novembro de 2025, Seção 3, página 1, e integralmente disponibilizado no portal eletrônico "https://www.gov.br/iphan/".

SELECIONADOS

COLOCAÇÃO	NOTA	MANTENEDOR	DELIBERAÇÃO
1	51	Fundação Getúlio Vargas	Selecionado
2	50	Instituto Lula	Selecionado
3	49	Fundação Fernando Henrique Cardoso	Selecionado
4	49	Universidade Federal de Viçosa	Selecionado
5	48	Arquivo Nacional	Selecionado
6	47	IBRAM / Museu da República	Selecionado
7	47	IBRAM/Museu Histórico Nacional	Selecionado
8	46	Instituto João Goulart	Selecionado
9	46	Universidade Federal de Juiz de Fora	Selecionado
10	45	Fundação Memória Republicana	Selecionado
11	39	Município de São Borja - Museu Casa de João Goulart	Selecionado
12	39	Município de São Borja - Museu Getúlio Vargas	Selecionado
13	39	Universidade Federal de Minas Gerais	Selecionado
14	33	Fundação Biblioteca Nacional	Selecionado
15	32	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro	Selecionado
16	31	Município de Taquarí	Selecionado
17	30	Município de Piracicaba	Selecionado
18	30	Secretaria de Estado Cultura e Turismo de Minas Gerais	Selecionado

NÃO SELECIONADOS

MANTENEDOR	MOTIVO	DELIBERAÇÃO
Município de Guaratinguetá	Item 7.5, i) do Edital 11/2025	Não selecionado
Centro de Ciências Letras e Artes	Item 7.5, c) do Edital 11/2025; Item 7.5, ii) do Edital 11/2025	Não selecionado
Mitra Arquidiocesana	Item 7.5, a) do Edital 11/2025	Não selecionado
Fundação de Apoio ao Museu Paulista	Item 3.2 do Edital 11/2025	Não selecionado
Associação dos Amigos dos Museus de Bagé	Item 3.2 do Edital	Não selecionado
Ride Palhaço Sociedade Artística e Recreativa	Item 3.2 do Edital 11/2025 Item 7.5, a) do Edital 11/2025	Não selecionado
União Literária do Brasil	Item 3.2 do Edital 11/2025 Item 7.5, a) do Edital 11/2025	Não selecionado

DEYVESSON GUSMÃO
Presidente do Iphan
Substituto

Artes, inscrição nº 598 e Histórico, inscrição nº 531, todas de 14/03/1990, com imposição de obrigações que visam à reparação integral do dano causado pela violação do o Art.17 do Decreto-Lei 25/37. Vigência: O prazo para o cumprimento das obrigações assumidas pelo compromissário para a Elaboração de projeto de restauração - arrolado no item 4.1, alínea "a" - 08 (oito) meses a partir da data da publicação do extrato do termo de compromisso no Diário Oficial da União; para a Execução das Obras de restauração do imóvel com restauração da fachada e da cobertura arroladas no item 4.1, alínea "b"- 24 (vinte e quatro) meses a partir da aprovação do projeto de restauração. O prazo fixado neste instrumento para cumprimento das obrigações poderá ser prorrogado a critério do IPHAN, desde que prévia e devidamente justificado, mediante a celebração de aditivo. Datas das assinaturas: Dias 23 e 30/03/2026. Assinaturas: Patrícia Regina Corrêa Wanzeller, Superintendente do IPHAN-RJ, e Antonio Gonçalves Chales.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00070/2026, ao Instrumento código 985662. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES, , Unidade Gestora: 403201, Conveniente: ASSOCIACAO CULTURAL ENTAO, BRILHA!, CNPJ nº 46652221000145. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 150.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 30/12/2025 a 04/08/2027. Data de Assinatura: 11/05/2026. Assina: Pelo FUNDACAO NACIONAL DE ARTES / LEONARDO LESSA DE MENDONCA - Diretor -Executivo

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 343011

Número do Contrato: 2/2026.
Nº Processo: 01510.000376/2025-93.
Dispensa. Nº 39/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN S.CATARINA,IPHAN-SC. Contratado: 28.781.489/0001-03 - SOLVE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 meses, a partir da 13/05/2026 a 13/07/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 13/05/2026 a 13/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.200,00. Data de Assinatura: 08/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/05/2026).

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Extrato do Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e Real e Benemérita Sociedade Portuguesa Caixa de Socorros D. Pedro II. Processo Nº 01500.000329/2025-69. Objeto: Solucionar consensualmente o conflito decorrente dos danos ocasionados pelo abandono do edifício e das intervenções irregulares que removeram a cobertura original do imóvel situado à Rua Primeiro de Março nº 10, Centro - RJ, que compõe o Conjunto Urbano da Praça XV, tombado no âmbito do Processo 1213- T-86, com inscrição nos Livros de Tombo: Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, inscrição nº 106; Belas